



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP 36832-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 155 /2011

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL”

A Câmara Municipal de Caiana, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu Sebastião de Sales Rodrigues, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto mediante Lei, **Crédito Especial** para fins de apoio ao Fundo Municipal de Turismo no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme especificação abaixo:

Órgão 8	- Fundo Municipal de Turismo	
8.08	- Fundo Municipal de Turismo	
8.08.27	- Desporto e Lazer	
8.08.27.695	- Turismo	
8.08.27.695.010	- Turismo	
8.08.27.695.010.2.1400	- Manutenção do Fundo Municipal de Turismo	
3.3.20.3000	- Material de Consumo	R\$ 3.000,00
3.3.20.3600	- Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.000,00
3.3.20.3900	- Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
Sub Total		R\$ 5.000,00

Art. 2º - Fica aberto mediante Lei, **Crédito Especial** para fins de apoio ao Fundo Municipal do Patrimônio Cultural no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme especificação abaixo:

Órgão 9	- Fundo Municipal do Patrimônio Cultural	
9.09	- Fundo Municipal do Patrimônio Cultural	
9.09.13	- Cultura	
9.09.13.391	- Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
9.09.13.391.024	- Apoio a Difusão Cultural	
9.09.13.391.024.2.1500	- Manutenção do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural	



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP 36832-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

3.3.20.3000	- Material de Consumo	R\$ 3.000,00
3.3.20.3601	-Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física ..	R\$ 1.000,00
3.3.20.3900	-Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica.	R\$ 1.000,00

Sub Total **R\$ 5.000,00**

Total..... **R\$10.000,00**

Art. 3º - Fica autorizado a proceder anulações de dotações no mesmo valor, consignadas no orçamento do presente exercício, para cobertura do crédito acima, conforme especificação abaixo relacionadas:

Ficha 272 - 2.06.2.08.13.391.024.1.0650 – Ref. de Prédios Tombados Patrimônio Histórico
4.4.90.5100 – Obras e Instalações..... R\$ 5.000,00

Sub Total..... **R\$ 5.000,00**

Ficha 276 - 2.06.2.08.13.392.024.2.0440 – Patrocínio as Atividades Culturais

3.3.90.3900 – Serv. Terceiros P. Jurídica R\$ 5.000,00

Sub Total..... **R\$ 5.000,00**

Total..... **R\$ 10.000,00**

Art. 4º - revoga-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Caiana/MG, em 03 de junho de 2011.


SEBASTIÃO DE SALES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL